



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA Nº 028 DE 14 DE JANEIRO DE 2008

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e competência que lhe é conferida pelas disposições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta do Processo nº 23071.011121/2004-81, resolve:

Homologar o resultado da avaliação do Estágio Probatório do docente considerado aprovado, abaixo relacionado:

MATRÍCULA	UNIDADE/NOME	EXERCÍCIO
	FACULDADE DE DIREITO	
2328242	THOMAS DA ROSA BUSTAMANTE	09/03/2004

**José Luiz Rezende Pereira
Vice-Reitor**